

Município de Vila Nova de Foz Côa



RELATÓRIO Orçamento de 2022

1 - INTRODUÇÃO	3
2 – ORÇAMENTO	10
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	11
QUADRO I	11
Receitas e Despesas previstas para o ano 2022	11
GRÁFICO I	12
Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2022	12
RECEITAS	13
GRÁFICO II	13
Total da receita prevista	13
GRÁFICO III	14
Previsão das receitas correntes e capital para o ano de 2022	14
GRÁFICO IV	15
Receita do Orçamento de Estado, Receitas Próprias e Fundos Comunitários Ano de 2022	15
DESPESAS	15

Alonso
[Signature]
[Signature]
[Signature]

GRÁFICO V	16
Total da despesa 2022.....	16
GRÁFICO VI.....	17
Previsão das Despesas correntes e de capital.....	17
3 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	18
GRÁFICO VII.....	18
GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNCIONAL	18
4 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2022 – RESUMO	18
GRÁFICO VIII.....	20
Plano Plurianual de investimentos por Funções	20
5 – REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	21
6 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	22
7– RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	23

ANO FINANCEIRO DE 2022

1 - INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento, foram elaboradas na observância dos princípios orçamentais previstos na NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei nº(s) 85/2016 e 33/2018, de 21 de setembro e 15 de maio, respetivamente, e nas suas versões atuais, na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), no ponto 3.3. no que concerne às regras previsionais, mantendo-se aquele ponto do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL na redação atual,) em vigor, e, também no previsto no Orçamento de Estado, aprovado pela Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro de 2020. Estes diplomas legais, conjuntamente com a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações, constituem o quadro normativo aplicável à previsão/execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Relativamente à obrigação de elaboração das demonstrações financeiras previsionais, para o ano de 2022, ainda não estão reunidas as condições necessárias para o fazermos com segurança, devido ainda às consequências nefastas que a pandemia (COVID-19), trouxe para as pessoas, nos locais de trabalho que não puderam, nem podem ainda interagir por efeitos da pandemia, em que nos foram impostas novas formas de trabalho, formação e apoio técnico (remotamente).



Face aos constrangimentos expostos, e **também ao facto do Orçamento do Estado em vigor (2021), dispensar a apresentação de demonstrações financeiras previsionais, este Município optou por não elaborar as mesmas.**

Não obstante, a International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, prevê que, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição tenha uma duração de até **três anos**.

- Consequências possíveis:
 - Possibilidade de manter a conta 564... em utilização no período de transição;
 - Manutenção da nota e explicações do balanço inicial;
 - Divulgação expressa das NCP não aplicadas ou apenas parcialmente aplicadas e no último, indicação expressa de aplicação completa de NCP's.

O orçamento de 2022, cumpre com a regra do princípio do equilíbrio, estipulado no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **na sua versão atual, tendo uma margem de utilização positiva de 1 605 573,00 €.**

Quanto à estimativa das receitas e despesas para mais 4 anos, optou-se por se considerar como indicador relevante, aplicar nessa estimativa a taxa de inflação de 0,9%, prevista pelo governo, na proposta orçamental para 2022, entretanto chumbada pelo parlamento.

Constituem assim, como princípios fundamentais e basilares da política orçamental deste Município, o **rigor**, a **transparência** na **gestão** e a **correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos**.

Assim, nas Grandes Opções do Plano estão incluídos o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM (Plano de Actividades Municipais), nos quais são evidenciadas as linhas gerais do desenvolvimento estratégico do Município de Vila Nova de Foz Côa.

Deste modo, o Plano Plurianual de Investimentos diz respeito às despesas de investimento, enquanto o Plano de Actividades Municipais integra todas as acções que, não sendo de investimento, têm, todavia, grande relevância do ponto de vista cultural, económico e social.

Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), realçam-se para o ano de 2022 a conclusão das duas obras de maior investimento e relevância turística e económica: um restaurante, um wine bar, espaços para eventos culturais ou comerciais, e também espaços que contarão a história deste concelho; daí o nome Foz Côa Story House. Quanto ao Novo Mercado Municipal, pensado como um equipamento público de grande importância para a economia do concelho, inclui espaços comerciais individualizados para produtos diversificados, bancas destinadas à venda de fruta/hortaliça, peixarias, talhos, uma cafetaria com esplanada e gabinetes para eventuais prestações de serviços. Sendo as atuais instalações obsoletas, o mercado municipal foi repensado com novas funcionalidades e conforto, enquadrados nos conceitos que hoje se têm sobre o que deve ser um equipamento desta natureza para o concelho: o edifício Foz Côa Story House e o Novo Mercado Municipal.

Relembra-se que, quanto ao primeiro, estamos a referir-nos ao edifício outrora em ruínas, localizado na Rua da Fraga e designado por “Casa dos Almeidas”, o qual será a futura Foz Côa Story House, que albergará um hotel rural quatro estrelas,

Paralelamente à conclusão dos equipamentos públicos em causa, será efetuada a requalificação dos arruamentos envolventes de um e de outro (incluindo a Rua Villetaneuse), em termos de pavimentos, passeios e infraestruturas.

Durante o ano de 2022, também será concluído um importante equipamento turístico, o qual não aconteceu em 2021, pelo facto de o Município não ser proprietário dos terrenos onde a obra vai ser implantada: os Passadiços do Côa. Esta obra, com uma extensão aproximada de 900 metros, desenvolver-se-á nas encostas dos rios Côa e Douro, entre o Museu do Côa e a antiga estação de caminho de ferro do Côa. Estes passadiços, a construir em madeira, permitirão disfrutar da magnífica paisagem da zona da Foz do Côa, mas também complementar e enriquecer as visitas que possam vir a ser feitas ao Museu.

Também no âmbito turístico e económico, vai ser intervencionada e requalificada a Estação Central de Camionagem; além de continuar a ter as suas funções de terminal rodoviário, vai albergar um Espaço Promocional a designar por “Das Terras de Foz Côa”. Nele, em ambiente sofisticado e de loja gourmet, serão promovidos os melhores produtos (vinho, azeite, ...), e respetivos produtores, que “nascem” neste concelho. Isso permitirá, a quem visitar aquele espaço, adquirir posteriormente os produtos expostos no comércio local.

A Piscina Municipal Coberta, já ultrapassada em termos de funcionalidade, espaços de circulação exterior, manutenção do edifício e eficiência energética, vai ser objeto

de demolição total e reconstrução no mesmo local de uma nova piscina coberta. Estando o projeto de execução em fase de revisão, a obra iniciar-se-á em 2022 e terminará em 2023. A sua funcionalidade, em termos de acesso a pessoas e viaturas – principalmente transporte escolar – também está previsto na intervenção a fazer; será efetuado um acesso a partir da rotunda que lhe fica em frente (sendo também melhorado o acesso ao Centro Escolar de Vila Nova de Foz Côa), bem como melhorado o acesso a partir da Rua das Escolas.

Aprovadas duas candidaturas relativas à poupança energética – Eficiência Energética nos Paços do Concelho e Eficiência Energética na Iluminação Pública, quanto à primeira encontra-se concluída, enquanto que no segundo caso, a executar em 2022, será feita a intervenção em cerca de 1500 luminárias na cidade de Vila Nova de Foz Côa, substituindo as atuais por luminárias de tecnologia LED.

Em termos de requalificação urbana e equipamentos municipais, referindo-se apenas o mais relevante, vai ser intervencionado o Largo da Devesa (lado esquerdo no sentido descendente) em Freixo de Numão, vão ser construídas instalações sanitárias no Parque Municipal da Lameira e, no mesmo local, um parque de autocaravanas. Também, vai ser ampliado o cemitério de Murça, será feito o reforço da ponte sobre a Ribeira de Murça na EM324 e executar-se-á o projeto do novo Canil Municipal, cuja localização será na Estrada do Poio junto ao Ecocentro, prevendo-se que a obra ainda possa iniciar-se em 2022.

Quanto aos restantes equipamentos municipais está prevista a sua manutenção/melhoramento de forma a garantir a sua qualidade funcional.

Realça-se também as obras que irão ser levadas a efeito na Escola Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso – protocolo DGEST – em termos de arranjos dos espaços exteriores, bem como a requalificação da fachada principal do Centro Escolar de Vila Nova de Foz Côa, com a construção de um alpendre que abranja as entradas da Escola do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância e corrija o efeito visual negativo do equipamento AVAC instalado na cobertura.

Manter-se-á a aposta na remodelação/ampliação e melhoramento das redes de água, com a substituição dos troços de conduta envelhecidos, de forma a reduzir drasticamente a possibilidade de roturas. Será elaborado o projeto de execução da conduta adutora Vila Nova de Foz Côa/Pocinho, permitindo desativar a captação de abastecimento de água ao Pocinho e Cortes da Veiga a partir do rio Douro.

Quanto ao tratamento das águas residuais domésticas, está em execução a ETAR de Muxagata e serão elaborados durante o ano de 2022 os projetos para a construção das novas ETAR's de Castelo Melhor e Chãs.

No âmbito do ordenamento do território, está em curso a 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal e o Relatório Ambiental referente à revisão em causa, complementando-se esses trabalhos com outro – a Estratégia Local de Habitação –, todos a concluir em 2022.

Em termos ambientais, continuar-se-á a fazer a Gestão de Combustíveis – Prevenção da Floresta contra Agentes Abióticos e Bióticos, ao longo das estradas municipais.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Em termos sociais, preveem-se várias iniciativas: a continuidade no apoio à recuperação de habitações de pessoas manifestamente carenciadas, o apoio para a construção e remodelação de edifícios no concelho a candidatar pelos proprietários ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana no âmbito da Estratégia Local de Habitação, continuidade do Projeto de Teleassistência a pessoas vulneráveis e que vivem em condições de isolamento, comparticipação em 50% no custo da mensalidade das crianças que frequentam a Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa e Apoio para Atividade Física às Juntas de Freguesia de forma a promover essa atividade junto dos seus munícipes e Apoio ao Projeto Saúde sobre Rodas.

Ao nível cultural, consolidamos os eventos existentes, e que alguns já são referência regional, e outros, referência nacional. Paira apenas a incerteza da sua realização pelas restrições impostas pelas autoridades da saúde, consequência da pandemia do Covid-19. A saber: Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais; Festival Internacional do Vinho do Douro Superior; Festival Côa Summer Fest e Festival Internacional de Cinema de Foz Côa – Cinecôa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2 – ORÇAMENTO

Todos sabemos que os recursos que as autarquias têm ao seu dispor são parcos, sendo que a exigência de otimização dos mesmos se torna cada vez mais uma necessidade premente. O Orçamento é um documento que nos indica a previsão anual e plurianual das receitas, bem como das despesas, de acordo com as indicações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e de acordo com o classificador de relato, diferente do classificador usado na execução que continua a ser o aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. O Orçamento é constituído pelo Mapa das Receitas e Despesas, desagregado segundo a classificação económica e de relato, constituindo-se assim, um instrumento de gestão fundamental, onde se pretende converter intenções em ações durante o ano a que o mesmo se reporta. Deve ainda compreender segundo a **NCP-26, n.46, ponto 1 – Um conjunto completo de demonstrações previsionais: O Orçamento enquadrado num plano plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos (considerando-se o ano em curso e mais 4 anos).**

Estes documentos previsionais e de gestão financeira, devem garantir o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos, pelo SNC-AP, NCP-26 e normas internacionais, pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI) e pela NCP-1, parágrafo 17. **A previsão da receita de impostos, taxas e tarifas, para o ano a que respeita o orçamento, ano de 2022, obedece ao estipulado no ponto 3.3., do POCAL que se mantêm em vigor neste ponto, ou seja, respeita a média aritmética dos últimos 24 meses, sendo o último mês considerado, o de setembro de 2021. A previsão da receita plurianual teve como indicador a aplicação da taxa de inflação prevista para o ano de 2022 de 0,9%.**

O Orçamento Municipal é condicionado por alguns fatores presentes na sua elaboração, como a regra do equilíbrio Orçamental, a regra do equilíbrio orçamental corrente, a situação económica do País, por causa da pandemia, COVID-19, presentes na política de estabilidade e crescimento, consubstanciada nas projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.

RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

A estimativa das Despesas e das Receitas para o próximo ano económico, é apresentada no Quadro I, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Despesa e a Receita, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: correntes e capital.

Da observação do Quadro I, verifica-se que as Receitas e as Despesas previstas para o ano de 2022, totalizam o valor de 14.070.243,00€.

Quadro I

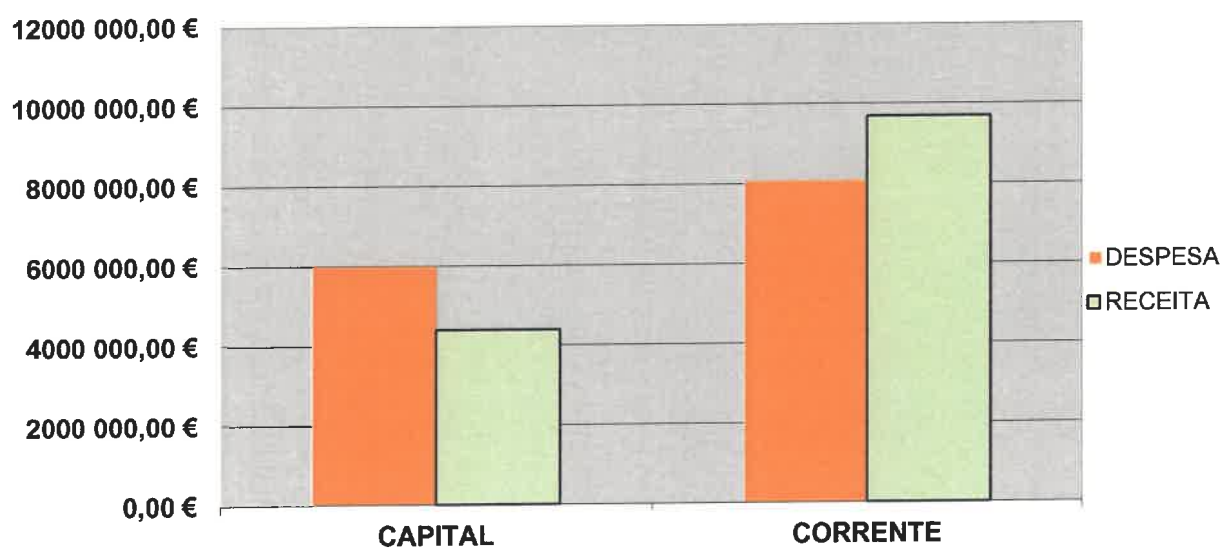
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS PARA O ANO 2022

DESIGNAÇÃO	TOTAL	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		
CORRENTES	CAPITAL	

RECEITAS	9.682.744,00 €	4.387.499,00€	14.070.243,00 €
DESPESAS	8.077.171,00 €	5.993.072,00 €	14.070.243,00 €

Gráfico I

**ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA
O ANO DE 2022**

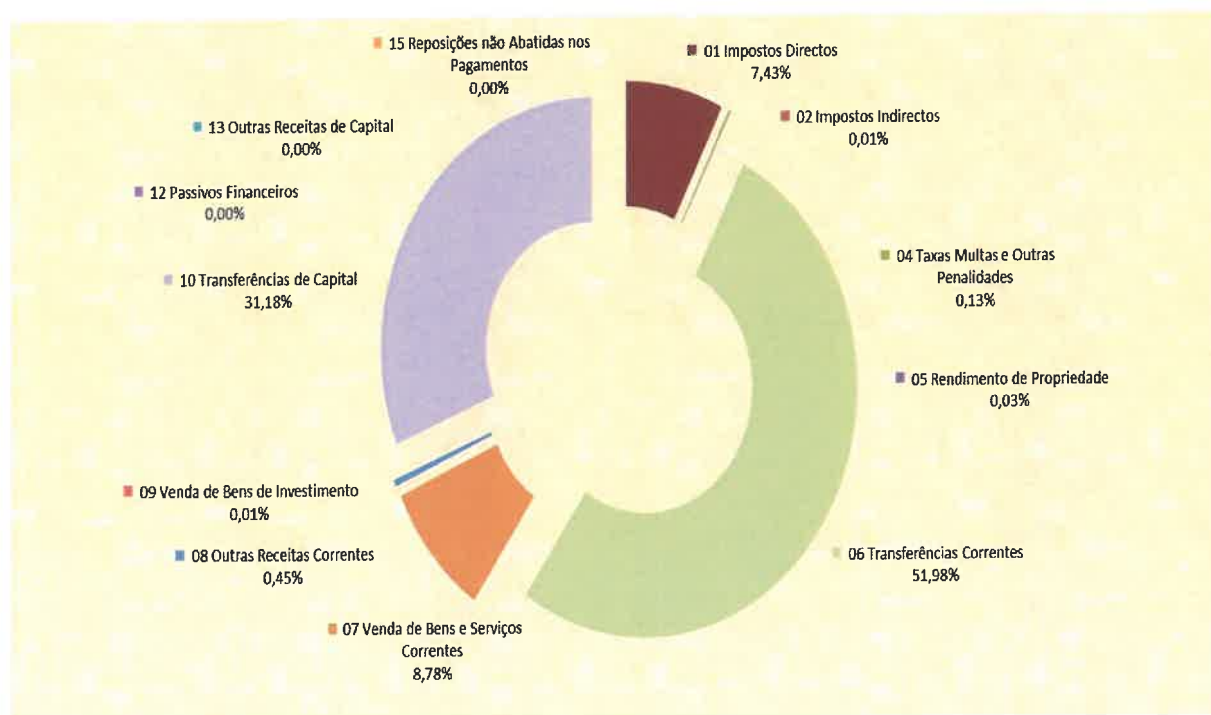


RECEITAS

Para a elaboração orçamental tivemos em conta as seguintes receitas:

Gráfico II

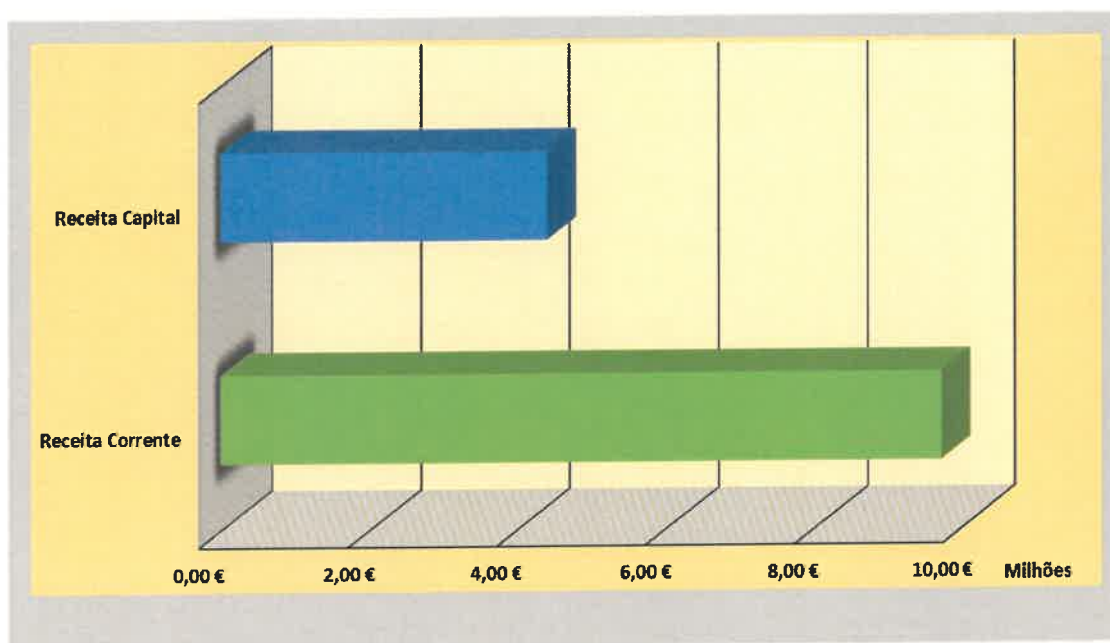
TOTAL DA RECEITA PREVISTA



Cláudio
António
António
X

Gráfico III

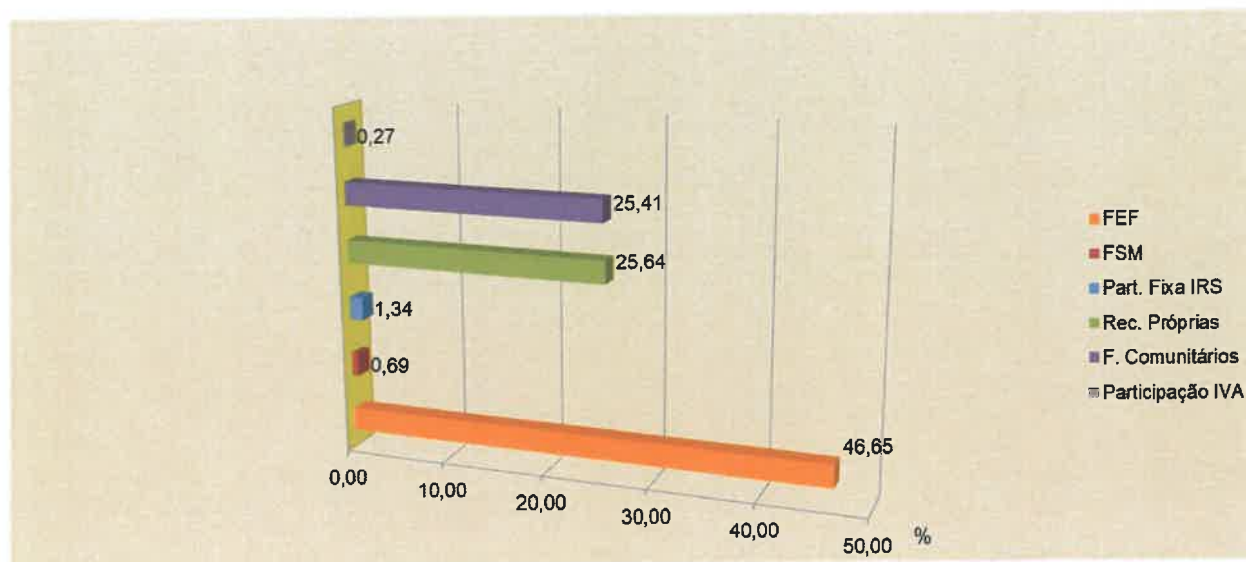
PREVISÃO DAS RECEITAS CORRENTES E CAPITAL PARA O ANO DE 2022



li
Amo
Amo
Amo
Amo
Amo

Gráfico IV

RECEITA DO ORÇAMENTO DE ESTADO, RECEITAS
PRÓPRIAS E FUNDOS COMUNITÁRIOS ANO DE 2022



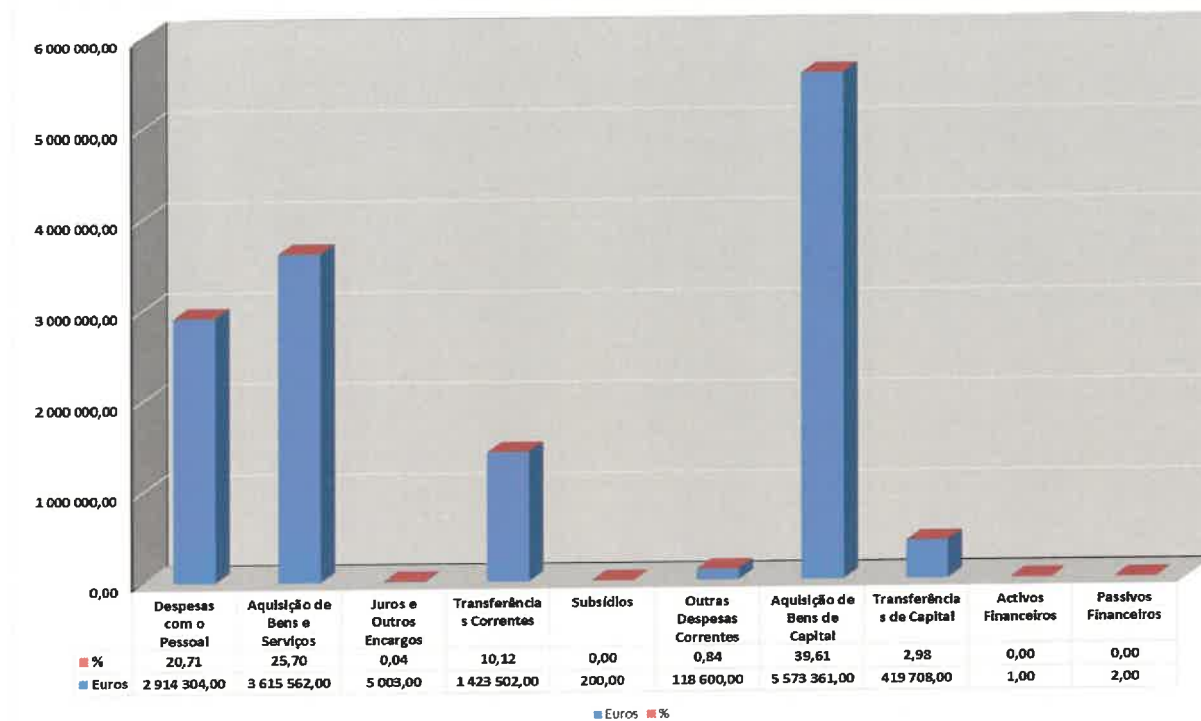
DESPEASAS

Sendo o Orçamento Total na ordem dos **14.070.243,00€**, correspondendo a 8.077.171,00€ (57,41%) a **despesas Correntes** e 5.993.072,00€ (42,59%) a **despesas de Capital**. Resta-nos referir as seguintes percentagens no que se refere ao Plano Plurianual de Investimento→39,61% (5.573.362,00€) e Plano de Atividades Municipais→21,59% (3.037.367,00€), num total de 61,20% (8.610.729,00€) das despesas totais.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gráfico V

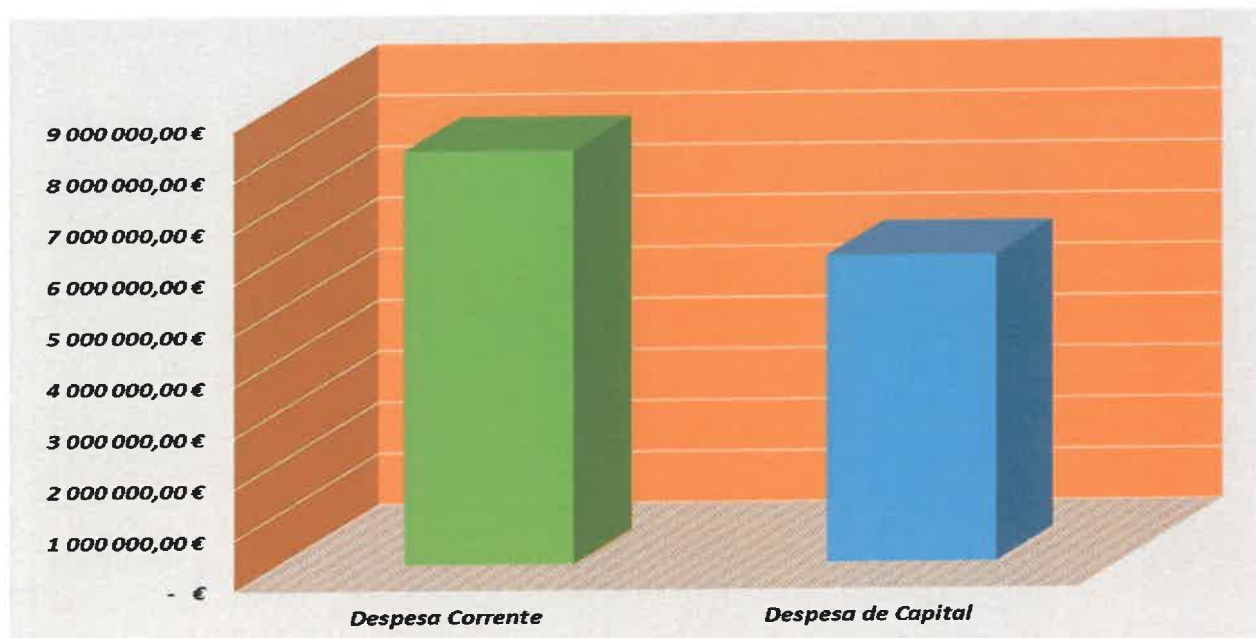
TOTAL DA DESPESA 2022



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gráfico VI

PREVISÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL



Da leitura dos gráficos III e VI, podemos constatar que se verifica uma transferência de receita corrente para despesa de capital, característica de boa gestão dos *dinheiros Públicos*

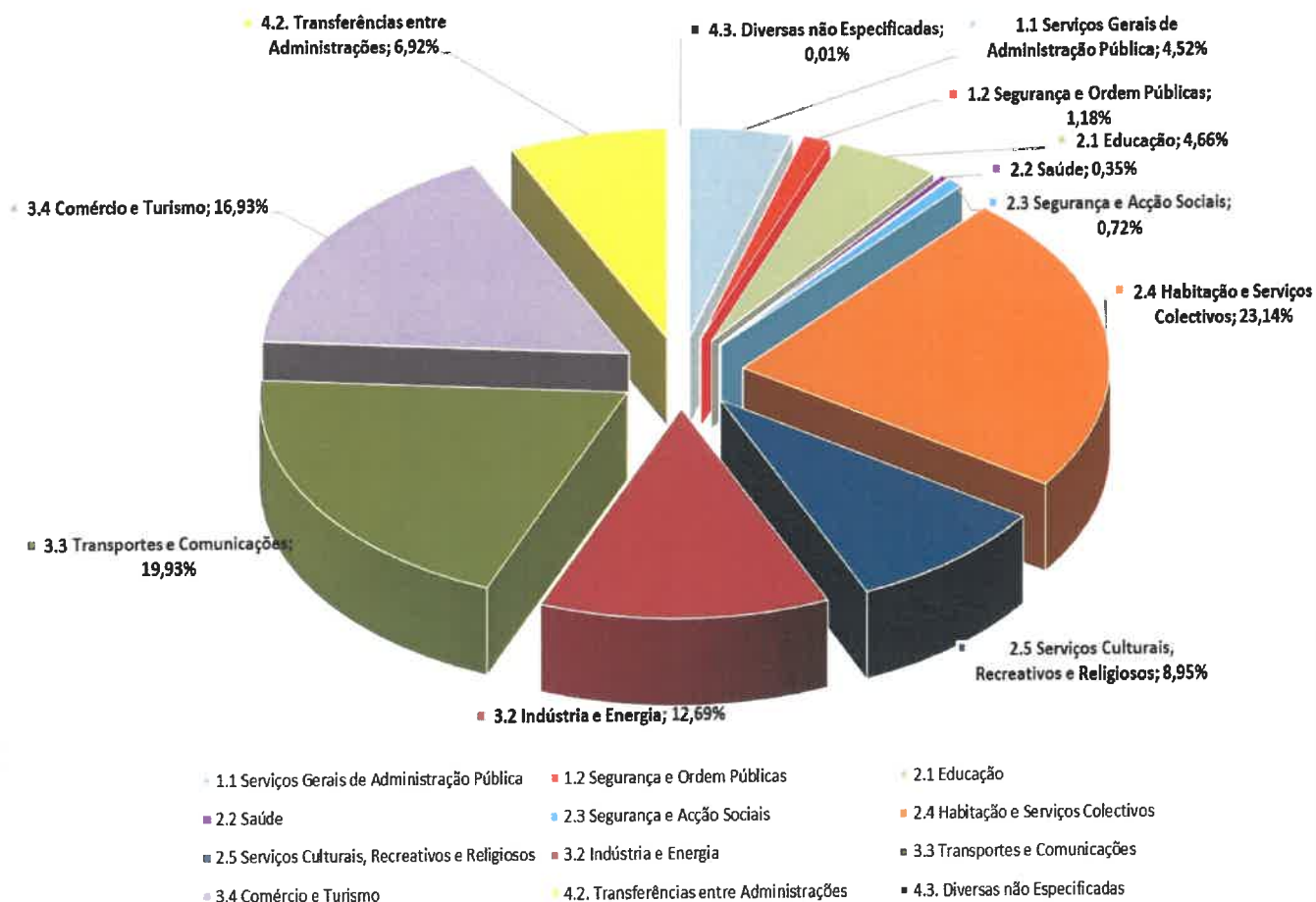
Handwritten signatures and initials in blue ink.

3 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Gráfico VII

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNCIONAL

Grandes Opções do Plano para 2022



4 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2022 – RESUMO

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) **para 2022** é um documento previsional, onde constam os principais investimentos a realizar pela autarquia. Trata-se de um documento com um **horizonte móvel de 4 anos**, sendo que a sua estrutura e conteúdo descreve todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, identificando a classificação económica devidamente desagregada, a forma de realização de cada projeto ou ação, a fonte de financiamento de cada projeto ou ação a executar com financiamento dos fundos comunitários, quando aplicável, as datas de início e fim dos projetos e ações.

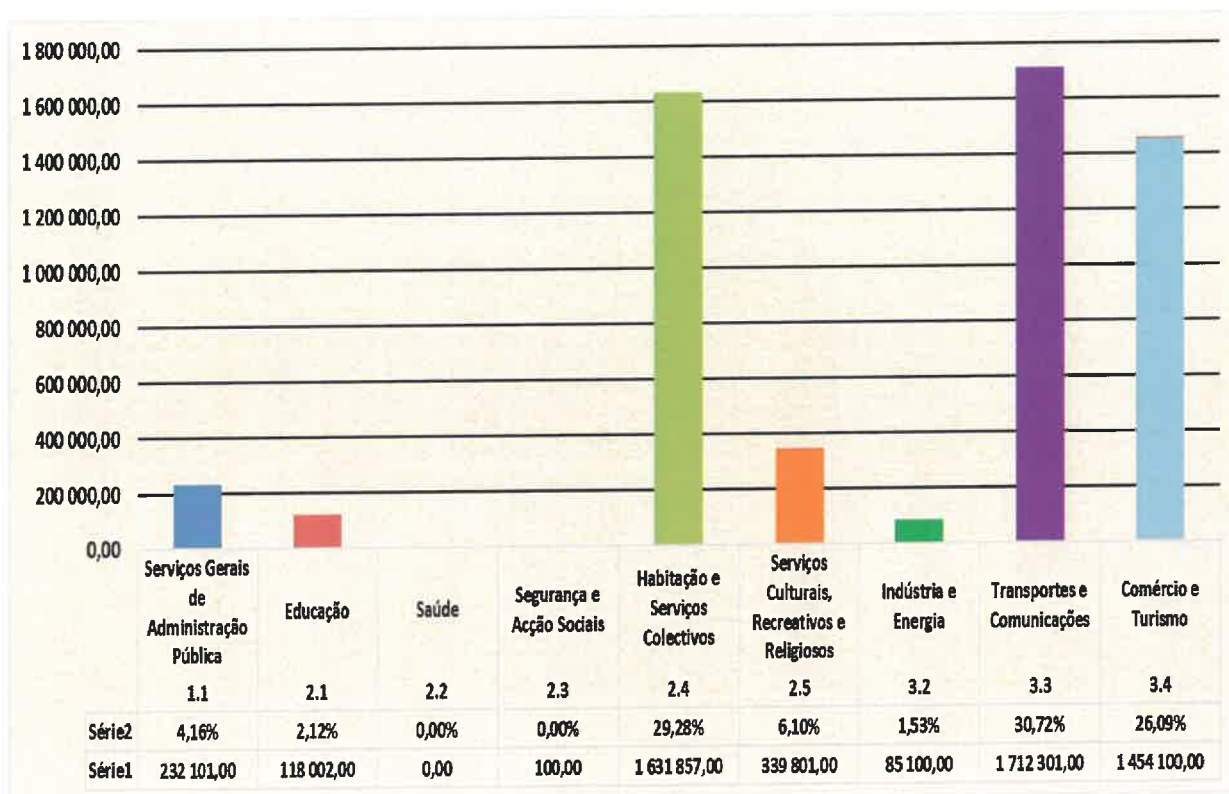
Assim, o PPI transforma-se num instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários exteriores da atividade autárquica, quer aos órgãos, executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses objetivos.

O gráfico seguinte reflete a previsão do esforço financeiro a despendar pelas diversas áreas funcionais, que comportam despesas de rubricas de investimento.

Este instrumento tem um valor global de 5.573.362,00€ €, sendo que as funções, Transportes e Comunicações, e Habitação e Serviços Coletivos, representam 30,72% e 29,28% respetivamente, do PPI.

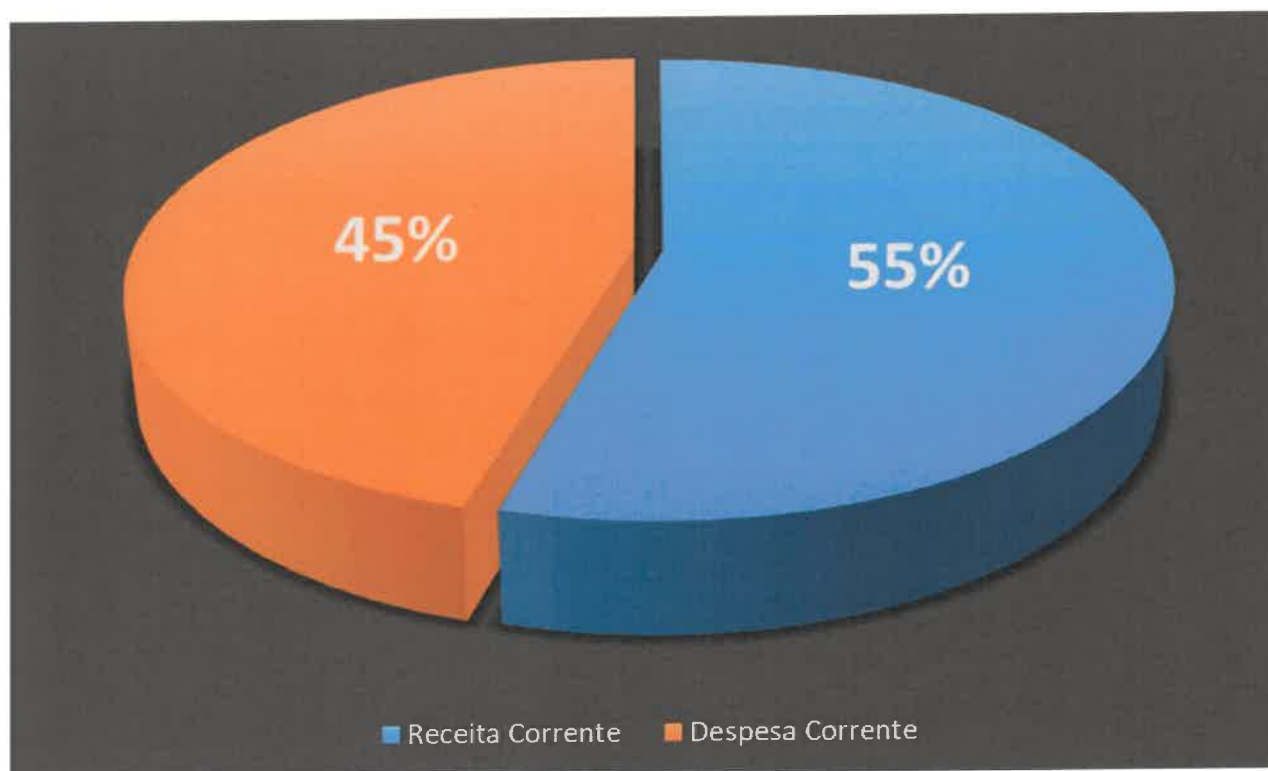
Gráfico VIII

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES



5 – REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No que se refere à **regra do Equilíbrio Orçamental**, estipulada no artigo 40º da Lei 73/2016 de 3 de setembro, verificamos o seu integral cumprimento, alcançando uma margem positiva de 1 605 573,00 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos do nº3 do artigo 42º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Assim, entende-se que, segundo esta norma, deverá constar no relatório uma tabela/informação com os valores escalonados para exercícios futuros referentes a compromissos plurianuais, assumidos até a data, de acordo com a tabela seguinte:

Ano	Valor do compromisso por ano
2022	583.121,43€
2023	56.787,20€
2024	3.250,28€
2025	0,00€
2026	0,00€

7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Determina a alínea a) do artigo 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que o relatório do orçamento deva incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Esta Norma Contabilística e de Relato Financeiro, tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) nº 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

Entende-se por Responsabilidades Contingentes: “ (a)... uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou (b)...uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:

- (i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
- (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade”.

Face ao exposto é do nosso conhecimento, que corre termos nos Tribunais, os seguintes processos:

1. Proc. nº 2222/13.5BEPRT do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA (Acção Administrativa).



Descrição: acção movida por “M.PT – Paula Teles Unipessoal, Lda.” contra o Município na qual pede a condenação deste no pagamento de 648.236,41 €, relativo ao projecto de construção do Centro de Alto Rendimento de Remo do Pocinho.

Estado: aguarda a marcação da audiência prévia ou julgamento se aquela for dispensada;

2. Proc. nº 79/14.8BECTB do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO (Acção Administrativa Comum).

Descrição: acção movida por “António José Baraças” contra o Município na qual pede a condenação deste no pagamento de 140.679,50 €, relativo à execução de obras que não foram objecto de contrato de empreitada reduzido a escrito.

Estado: aguarda a marcação da audiência prévia ou julgamento se aquela for dispensada, sendo que foi requerida perícia ao valor das obras executadas;

3. Proc. nº 326/17.4BECTB do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO (Acção Administrativa).

Descrição: acção movida por “Gérard Marcel Léon” contra o Município na qual pede uma indemnização no valor de 36.653,43€ por alegados danos sofridos aquando da utilização de um equipamento (campo de ténis) pertencente ao Município.

Estado: aguarda a marcação da audiência prévia ou julgamento se aquela for dispensada;

4. Proc. Nº 55/18.1BECTB do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO (Acção Administrativa).

Descrição: acção movida por Victor José Freixinho Brilhante Sobral contra o Município e na qual pede a condenação deste a pagar-lhe a quantia de 17.835,00€, referente a despesas judiciais que alegadamente suportou no âmbito de processo judicial que lhe foi movido no âmbito do exercício de funções de autarca.

Estado: aguarda a marcação da audiência prévia ou julgamento se aquela for dispensada;

5. Proc. Nº 209/20.0BECTB do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO (Acção Administrativa Comum).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Descrição: acção ovida por “João Veiga – Construções, Lda.” contra o Município na qual pede a condenação deste no pagamento de 55.430,90 €, relativo à execução de obras que não foram objecto de contrato de empreitada reduzido a escrito.

Estado: aguarda a marcação da audiência prévia ou julgamento se aquela for dispensada, sendo que foi requerida perícia ao valor das obras executadas;

6. Proc. Nº Proc. Nº 367/20.4BEVIS do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU (Acção Administrativa Comum).

Descrição: acção movida por Suzana Maria Dias Fernandes contra o Município na qual pede a anulação da deliberação que lhe aplicou a sanção disciplinar de multa, no montante de 120,51€.

Estado: aguarda sentença;

7. Proc. Nº Proc. Nº 370/21.7BEMDL do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA (Providência Cautelar de Suspensão de Eficácia de Acto Administrativo).

Descrição: providência cautelar movida por Soduol – Sociedade Duriense de Óleos, Lda. contra o Município, na qual pede a suspensão do acto administrativo que determinou a cessação de utilização dos edifícios que constituem a unidade fabril da referida sociedade. Valor: 30.000,01€.

Estado: está em curso o prazo de contestação.

No entanto, é convicção deste Município que não há risco de responsabilidade, nem há fundamento que permita determinar com alguma segurança qualquer valor potencialmente exigível. Estamos em crer que esse mesmo valor, não seja materialmente relevante.

Vila Nova de Foz Côa, 30 de novembro de 2021

Órgão Executivo,

Mapa Anexo do Orçamento da Receita - 2022

Classificação	Designação	
02.02.06.99.99	Impostos Indirectos específicos das Autarquias Locais - Outros	Rúbrica residual de Impostos indirectos (todas as receitas que não se incluem nos artigos anteriores).
05.10.99	Rendas -Outros	Outras Rendas.
06.03.01.99	Estado - Outros	DREN (Contrato de execução com o Ministério da Educação - Pessoal não docente, Componente social CAAAF do Pré-Escolar e refeições 1º ciclo), Gabinete Florestal Transferencia referente as despesas com os processos eleitorais Valor referente á participação na receita do IVA I.E.F.P. (Programa de Estágios Profissionais e Programa Ocupacional, Inseção Emprego+, G.I.P.) Contratos de fornecimento de água.
07.02.09.99	Serviços específicos das Autarquias - Outros.	
07.02.99	Venda de Serviços - Outros	Viagens de barco e receita do C.A.R (dormidas, etc...).
07.03.99	Rendas -Outras	Rendas dos centros Eleprodutores - EDP, Alugueres comerciais (Habitações e Outros) (Ex: Nos, Towering).
08.01.99.99	Outras Receitas Correntes - Outras	Iva autoliquidação: Notas de crédito edp, seguros, custas judiciais, portes de livros (enviados à cobrança) etc...
10.03.07	Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados.	PROJECTOS ABRANGIDOS: Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa Foz Côa Story House Eficiencia energetica na Iluminação publica Eficiencia energetica na Edificio do Paços do Concelho Plano de Combate ao Insucesso escolar Passadiços do Côa Mercado Municipal Gestão do combustível - Prevenção da floresta contra agentes abioticos a bioticos 8.1.3 Espaço promocional das terras de Foz Côa Recuperação do largo da devesa Interfaces de Vila Nova de Foz Côa DG2Gov - V. N. Foz Côa Avaliação e implementação do RGPD no Município de V.N. Foz Côa Reabilitação Urbana em espaço publico - Pocinho Reabilitação Urbana em espaço publico - Vila Nova de Foz Côa Apoio ás medidas decorrentes do combate à pandemia COVID-19 no Município de V.N. Foz Côa






Mapa Anexo do Orçamento da Despesa - 2022

Classificação	Designação	Não Imputável ao Plano:
0102/02010299	Aquisição de Bens / outros	Fornecimento de gás para piscinas cobertas, centro escolar e centro cultural de foz coa
		Garrafas gas propano
		Pellets para as Piscinas.
0102/02.01.21.02	Outros Bens - Outros	Material de Armazém: Tubos PVC (Esgoto), Tampas de Saneamento, caixas domiciliárias, torneiras, Fornecimento de Material elétrico (tomadas, lâmpadas, aquecedores, etc...)
		Sacos de sal, chaves, etc...
		Fornecimento de plantas para manutenção de espaços verdes.
		Gravilha, Cimento, Areia, Parafusos, uniões, Abraçadeiras, luvas, tintas, Etc...
0102/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	Fiscalização e Controlo de Empreitadas.
		Assistência técnica - equipamentos mecânicos das piscinas municipais (4 deslocações anuais)
		Contrato de manutenção da caldeira a pellets da piscina municipal coberta.
		Serviços de técnico responsável das instalações de utilização de energia elétrica em bt e posto de Transformação: centro de alto rendimento de remo,expocôa, centro cultural/biblioteca/museu.
		Controlo de água para consumo humano do concelho de vila nova de foz coa
		Inspeções e certificações balizas e tabelas (desporto)
		Inspeções periódicas - ascensores.
		Prestação de serviços de diagnóstico dos problemas de funcionamento das etar's de cedovim e pocinho
		Controlo analítico da água das piscinas municipais
		Manutenção e suporte ao sistema informático e alojamento de serviços internet
		Aquisição de serviços jurídicos de consultadoria técnica.
		Aquisição de serviços de manutenção de ascensor do edifício administrativo/2017.
		Manutenção para apoio às aplicações sigma.(medidata)
		Aquisição de serviços de ensino música
0102/02.02.25	Outros Serviços	Aquisição de serviços de espetáculos teatrais/musicais - filandorra e outros
		Aquisição de serviços de manutenção de ascensor
		Aquisição de serviços - saneamento - águas do norte
		Aquisição de serviço de auditor externo das contas do município.
		Aquisição de serviços de desbaratização
		Serviço prestado de recolha de cadáveres de animais de companhia
		Aquisição de serviços de revisor oficial de contas
		Manutenção dos sistemas de avac de edifícios municipais"
		Fornecimento contínuo de refeições para as atividades do município
		Edição da revista coavisão
		Prestação de serviços como animador para o gabinete de inserção profissional
0102/030201	Outros encargos / despesas diversas	Comissões bancárias pela utilização/aluguer do terminal multibanco, pela prestação de informação de Circularização e pelo pagamento dos recibos de água.
0102/040802	Famílias - Outras	Bolsas de estudo
0102/06.02.03.05	Diversas -Outras	Indemnizações, reembolsos dos encargos de cobrança e substituições aos municípios.





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - ANO DE 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FREGUESIAS	2022		TOTAL GERAL
	TRIMESTRE/FEF	LIMPEZA URBANA	
Almendra 	8.244,02 €	7.200,00 €	15.444,02 €
Castelo Melhor 	5.912,95 €	7.200,00 €	13.112,95 €
Cedovim 	6.050,33 €	7.200,00 €	13.250,33 €
Chãs 	4.640,78 €	7.200,00 €	11.840,78 €
Custóias 	3.760,83 €	7.200,00 €	10.960,83 €
Freixo de Numão/Murça 	9.108,74 €	7.200,00 €	16.308,74 €
Horta 	3.895,53 €	7.200,00 €	11.095,53 €
Muxagata 	5.116,10 €	7.200,00 €	12.316,10 €
Numão 	4.685,49 €	7.200,00 €	11.885,49 €
Santa Comba 	5.357,74 €	7.200,00 €	12.557,74 €
Sebadelhe 	3.956,31 €	7.200,00 €	11.156,31 €
Seixas 	4.602,40 €	7.200,00 €	11.802,40 €
Touça 	3.570,09 €	7.200,00 €	10.770,09 €
Vila Nova de Foz Coa/Mós/Santo Amaro/Pocinho/Cortes da Veiga (a) 	28.403,24 €	7.200,00 €	35.603,24 €
TOTAIS	97.304,55 €	100.800,00 €	198.104,55 €



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Mapa das entidades participadas pelo Município de Vila Nova de Foz Côa

Designação	NIF/NIPC	% participação	Ano de 2022	
				Valor da participação
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	0,28%		4.306,70
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	503 518 689	17,03%		3.500,00
Associação de Municípios do Vale do Côa	504 372 432	11,11%		997,60
Águas Do Norte - Grupo Águas de Portugal	513 606 084	0,10%		115.890,00
Fundação do Museu do Douro	507 693 671	0,61%		6.557,71
Douro Superior Associação de Desenvolvimento	503 508 985	0,37%		0,00
Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro)	508 779 200	5,26%		0,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508 905 435	1,16%		1.500,00
CÔA PARQUE - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa	510 058 086	4,00%		20.000,00
Ribeira da Teja, EM, Lda	504 609 637	56,00%		140.000,00
Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV	508 038 430	0,01%		1.000,00
Associação Rede Judiciais de Portugal	509 801 811			1.500,00

Orgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Orgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]